



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[diretoria@saaepiumhi.com.br](mailto:diretoria@saaepiumhi.com.br) [www.saaepiumhi.com.br](http://www.saaepiumhi.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro- 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

Que entre si fazem, de um lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE PIUMHI-MG**, já qualificado, neste ato representado por seu Diretor Executivo Eduardo de Assis, brasileiro, casado, técnico químico, portador do CPF nº 549.865.166-04 e RG nº 3.228.655 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, também já qualificado, e de outro lado a empresa **VALÉRIO & VALÉRIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.680.612/0001-60 e inscrição Estadual nº 515.066.759.00-00, com sede à rua Cesário Leopoldo nº 311, Bairro Nova Esperança nesta cidade de Piumhi-MG, representada pelo Sr. Carlos Roberto Valério, inscrito no CPF nº 528.488.336-53, Carteira de Identidade nº 309717875-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, e isto, em face do **Contrato nº 02/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços profissionais de manutenção em equipamentos de telecomunicações a partir do quadro de distribuição do SAAE compreendendo (ativação de novos ramais, reparo, programações de facilidade e instalação de acessórios na central, câmera de monitoramento e linhas fixas e celular) para melhor atendimento da demanda do SAAE, lavrado entre os contratantes em 09 (nove) de fevereiro de 2.021.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **Contrato original de nº 02/2018** por mais 12(doze) meses, conforme entendimento entre as partes e por interesse público.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A presente prorrogação se justifica em razão do exposto no referido contrato, e por se tratar de uma prestação de serviços contínuos conf. Art. 57 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações, e cláusula oitava do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A vigência deste Termo Aditivo Contratual iniciar-se a na data de **09/02/2022** e encerrando na data de **08/02/2023**.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original

E por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas Sônia Roseni Costa e Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo.

Piumhi, 03 de fevereiro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo

VALERIO & VALERIO LTDA -ME

Carlos Roberto Valério  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Sônia Roseni Costa  
CPF nº: 433.181.506-49

Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo  
CPF nº 895.042.086-49